Mapa de receitas e de despesas da Agência de Execução para a Competitividade e a Inovação para o exercício de 2007 — Primeiro e segundo orçamentos rectificativos

(2008/9/CE)

AGÊNCIA DE EXECUÇÃO DE ENERGIA INTELIGENTE

Observações

A Agência, anteriormente designada «Agência de Execução de Energia Inteligente», passou a designar-se «Agência de Execução para a Competitividade e a Inovação» através da Decisão 2007/372/CE da Comissão de 31 de Maio de 2007 relativa à alteração da Decisão 2004/20/CE no sentido de a «Agência de Execução de Energia Inteligente» passar a «Agência de Execução para a Competitividade e a Inovação» (JO L 140, 1.6.2007, p. 52).

Com vista a uma ampliação das tarefas atribuídas à Agência, o primeiro orçamento rectificativo da Agência de Execução para a Competitividade e a Inovação («AECI») foi aprovado pelo Comité de Direcção e terá efeito a partir de 12 de Julho de 2007.

O segundo e actual orçamento rectificativo da AECI foi aprovado pelo Comité de Direcção em 17 de Outubro de 2007.

AGÊNCIA DE EXECUÇÃO DE ENERGIA INTELIGENTE

RECEITAS

Título Capítulo	Designação	Orçamento 2007	1º e 2º orçamentos rectificativos	Novo montante
2	**SUBVENÇÃO DA COMISSÃO**			
2 0	SUBVENÇÃO DA COMISSÃO	4 563 000	2 374 000	6 937 000
	Total do título 2	**4 563 000**	**2 374 000**	**6 937 000**
9	**RECEITAS DIVERSAS**			
	Total do título 9	**p.m.**		**p.m.**
	TOTAL GERAL	**4 563 000**	**2 374 000**	**6 937 000**

AGÊNCIA DE EXECUÇÃO DE ENERGIA INTELIGENTE

TÍTULO 2

SUBVENÇÃO DA COMISSÃO

CAPÍTULO 2 0 — SUBVENÇÃO DA COMISSÃO

Artigo Número	Designação	Orçamento 2007	1º e 2º orçamentos rectificativos	Novo montante
	CAPÍTULO 2 0			
2 0 0	***Subvenção da Comissão***			
2 0 0 0	Subvenção da Comissão	4 563 000	2 374 000	6 937 000
	Total do artigo 2 0 0	4 563 000	2 374 000	6 937 000
	TOTAL DO CAPÍTULO 2 0	4 563 000	2 374 000	6 937 000
	Total do título 2	**4 563 000**	**2 374 000**	**6 937 000**
	TOTAL GERAL	**4 563 000**	**2 374 000**	**6 937 000**

TÍTULO 2

SUBVENÇÃO DA COMISSÃO

CAPÍTULO 20 — SUBVENÇÃO DA COMISSÃO

200 Subvenção da Comissão

2000 Subvenção da Comissão

Orçamento 2007	1º e 2º orçamentos rectificativos	Novo montante
4 563 000	2 374 000	6 937 000

Observações

Decisão n.º 2004/20/CE da Comissão, de 23 de Dezembro de 2003, que institui uma agência de execução, denominada «Agência de Execução de Energia Inteligente», para a gestão da acção comunitária no domínio da energia em aplicação do Regulamento (CE) n.º 58/2003 do Conselho (JO L 5 de 9.1.2004, p. 85).

Decisão 2007/372/CE da Comissão de 31 de Maio de 2007 relativa à alteração da Decisão 2004/20/CE no sentido de a «Agência de Execução de Energia Inteligente» passar a «Agência de Execução para a Competitividade e a Inovação» (JO L 140, 1.6.2007, p. 52).

Em conformidade com o artigo 6.º desta Decisão, é inscrito no orçamento geral das Comunidades Europeias uma subvenção destinada à Agência. A receita inscrita corresponde à subvenção prevista no número 06 01 04 30 da secção III «Comissão» do orçamento geral.

AGÊNCIA DE EXECUÇÃO DE ENERGIA INTELIGENTE

DESPESAS

Título Capítulo	Designação	Dotações 2007	1º e 2º orçamentos rectificativos	Novo montante
1	**DESPESAS DE PESSOAL**			
1 1	VENCIMENTOS	3 045 000	355 000	3 400 000
1 2	DESPESAS DIVERSAS DE RECRUTAMENTO E TRANSFERÊNCIA DO PESSOAL	40 000	152 500	192 500
1 3	DESPESAS DE DESLOCAÇÕES EM SERVIÇO	130 000	– 10 000	120 000
1 4	INFRA-ESTRUTURA DE CARÁCTER SOCIAL, FORMAÇÃO	90 000	40 000	130 000
	Total do título 1	**3 315 000**	**537 500**	**3 852 500**
2	**DESPESAS DE FUNCIONAMENTO**			
2 0	INSTALAÇÕES	550 000	90 000	640 000
2 1	AQUISIÇÃO DE MATERIAL INFORMÁTICO	250 000	950 000	1 200 000
2 2	BENS MÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS	35 000	– 33 000	2 000
2 3	DESPESAS DE FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO CORRENTE	53 000	– 20 500	32 500
2 4	TELECOMUNICAÇÕES E DESPESAS DE EXPEDIÇÃO	20 000	– 20 000	p.m.
	Total do título 2	**908 000**	**966 500**	**1 874 500**
3	**DESPESAS TÉCNICAS E DE APOIO ADMINISTRATIVO**			
3 1	REUNIÕES DE PERITOS	30 000	770 000	800 000
3 2	INFORMAÇÃO E PUBLICAÇÕES	110 000	– 35 000	75 000
3 3	OUTRAS DESPESAS TÉCNICAS E DE APOIO ADMINISTRATIVO	200 000	135 000	335 000
	Total do título 3	**340 000**	**870 000**	**1 210 000**
	TOTAL GERAL	**4 563 000**	**2 374 000**	**6 937 000**

AGÊNCIA DE EXECUÇÃO DE ENERGIA INTELIGENTE

TÍTULO 1

DESPESAS DE PESSOAL

CAPÍTULO 1 1 — VENCIMENTOS
CAPÍTULO 1 2 — DESPESAS DIVERSAS DE RECRUTAMENTO E TRANSFERÊNCIA DO PESSOAL
CAPÍTULO 1 3 — DESPESAS DE DESLOCAÇÕES EM SERVIÇO

Artigo Número	Designação	Dotações 2007	1º e 2º orçamentos rectificativos	Novo montante
	CAPÍTULO 1 1			
1 1 0	***Agentes que ocupam um lugar previsto no quadro de pessoal***			
1 1 0 0	Vencimentos de base	1 525 000	– 250 000	1 275 000
1 1 0 1	Prestações familiares	p.m.	425 000	425 000
	Total do artigo 1 1 0	1 525 000	175 000	1 700 000
1 1 1	***Agentes***			
1 1 1 0	Agentes contratuais	1 520 000	– 320 000	1 200 000
1 1 1 1	Prestações familiares	p.m.	500 000	500 000
	Total do artigo 1 1 1	1 520 000	180 000	1 700 000
	TOTAL DO CAPÍTULO 1 1	3 045 000	355 000	3 400 000
	CAPÍTULO 1 2			
1 2 0	***Despesas diversas de recrutamento e transferência do pessoal***			
1 2 0 0	Despesas diversas de recrutamento do pessoal	10 000	125 000	135 000
	Total do artigo 1 2 0	10 000	125 000	135 000
1 2 5	***Despesas de instalação dos direitos***			
1 2 5 0	Despesas de instalação dos direitos	30 000	27 500	57 500
	Total do artigo 1 2 5	30 000	27 500	57 500
	TOTAL DO CAPÍTULO 1 2	40 000	152 500	192 500
	CAPÍTULO 1 3			
1 3 0	***Despesas de deslocações em serviço — Pessoal da Agência***			
1 3 0 0	Despesas de deslocações em serviço — Pessoal da Agência	130 000	– 10 000	120 000
	Total do artigo 1 3 0	130 000	– 10 000	120 000
	TOTAL DO CAPÍTULO 1 3	130 000	– 10 000	120 000

AGÊNCIA DE EXECUÇÃO DE ENERGIA INTELIGENTE

CAPÍTULO 1 4 — INFRA-ESTRUTURA DE CARÁCTER SOCIAL, FORMAÇÃO

Artigo Número	Designação	Dotações 2007	1º e 2º orçamentos rectificativos	Novo montante
	CAPÍTULO 1 4			
1 4 1	***Serviço médico***			
1 4 1 0	Serviço médico	15 000	5 000	20 000
	Total do artigo 1 4 1	15 000	5 000	20 000
1 4 2	***Cursos de língua, formação***			
1 4 2 0	Cursos de língua, formação	70 000	40 000	110 000
	Total do artigo 1 4 2	70 000	40 000	110 000
1 4 4	***Apoio complementar às pessoas com deficiência***			
1 4 4 0	Apoio complementar às pessoas com deficiência	5 000	– 5 000	p.m.
	Total do artigo 1 4 4	5 000	– 5 000	p.m.
	TOTAL DO CAPÍTULO 1 4	90 000	40 000	130 000
	Total do título 1	**3 315 000**	**537 500**	**3 852 500**

AGÊNCIA DE EXECUÇÃO DE ENERGIA INTELIGENTE

TÍTULO 1

DESPESAS DE PESSOAL

CAPÍTULO 1 1 — VENCIMENTOS

1 1 0 ***Agentes que ocupam um lugar previsto no quadro de pessoal***

1 1 0 0 Vencimentos de base

Dotações 2007	1º e 2º orçamentos rectificativos	Novo montante
1 525 000	– 250 000	1 275 000

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias e regime aplicável aos outros agentes das Comunidades Europeias, nomeadamente os artigos 62.º e 66.º

Esta dotação destina-se a cobrir o vencimento de base dos agentes temporários.

1 1 0 1 Prestações familiares

Dotações 2007	1º e 2º orçamentos rectificativos	Novo montante
p.m.	425 000	425 000

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente os artigos 62.º, 67.º e 68.º, assim como a secção I do anexo VII.

Este número destina-se a cobrir as prestações familiares dos agentes temporários, incluindo:

— o abono de lar,

— o abono por filho a cargo,

— o abono escolar.

Para 2007, estas despesas estão incluídas no número 1 1 0 0.

1 1 1 ***Agentes***

1 1 1 0 Agentes contratuais

Dotações 2007	1º e 2º orçamentos rectificativos	Novo montante
1 520 000	– 320 000	1 200 000

Observações

Regime aplicável aos outros agentes das Comunidades Europeias, nomeadamente o título IV, e em particular o artigo 79.º

Esta dotação destina-se a cobrir todos os custos relativos à remuneração, à segurança social, bem como a todas as prestações, subsídios e outras despesas referentes a estes agentes.

1 1 1 1 Prestações familiares

Dotações 2007	1º e 2º orçamentos rectificativos	Novo montante
p.m.	500 000	500 000

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente os artigos 62.º, 67.º e 68.º, assim como a secção I do anexo VII.

AGÊNCIA DE EXECUÇÃO DE ENERGIA INTELIGENTE

CAPÍTULO 1 1 — VENCIMENTOS *(continuação)*

1 1 1 *(continuação)*

1 1 1 1 *(continuação)*

Este número destina-se a cobrir as prestações familiares dos agentes temporários, incluindo:

— o abono de lar,

— o abono por filho a cargo,

— o abono escolar.

Para 2007, estas despesas estão incluídas no número 1 1 0 0.

CAPÍTULO 1 2 — DESPESAS DIVERSAS DE RECRUTAMENTO E TRANSFERÊNCIA DO PESSOAL

1 2 0 Despesas diversas de recrutamento e transferência do pessoal

1 2 0 0 Despesas diversas de recrutamento do pessoal

Dotações 2007	1º e 2º orçamentos rectificativos	Novo montante
10 000	125 000	135 000

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente os artigos 27.º a 31.º e 33.º

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas resultantes dos processos de recrutamento.

1 2 5 Despesas de instalação dos direitos

1 2 5 0 Despesas de instalação dos direitos

Dotações 2007	1º e 2º orçamentos rectificativos	Novo montante
30 000	27 500	57 500

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas à instalação dos direitos baseados num acordo de serviço com o PMO (Serviço de Gestão e Liquidação dos Direitos Individuais).

CAPÍTULO 1 3 — DESPESAS DE DESLOCAÇÕES EM SERVIÇO

1 3 0 Despesas de deslocações em serviço — Pessoal da Agência

1 3 0 0 Despesas de deslocações em serviço — Pessoal da Agência

Dotações 2007	1º e 2º orçamentos rectificativos	Novo montante
130 000	– 10 000	120 000

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de transporte, os pagamentos das ajudas de custo diárias de deslocações em serviço e as despesas acessórias ou excepcionais incorridas pelo pessoal estatutário aquando de uma deslocação no interesse do serviço, em conformidade com o disposto no Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias.

AGÊNCIA DE EXECUÇÃO DE ENERGIA INTELIGENTE

CAPÍTULO 1 4 — INFRA-ESTRUTURA DE CARÁCTER SOCIAL, FORMAÇÃO

1 4 1 Serviço médico

1 4 1 0 Serviço médico

Dotações 2007	1º e 2º orçamentos rectificativos	Novo montante
15 000	5 000	20 000

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente o artigo 59.º e o artigo 8.º do anexo II.

1 4 2 Cursos de língua, formação

1 4 2 0 Cursos de língua, formação

Dotações 2007	1º e 2º orçamentos rectificativos	Novo montante
70 000	40 000	110 000

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, nomeadamente o terceiro parágrafo do artigo 24.º

1 4 4 Apoio complementar às pessoas com deficiência

1 4 4 0 Apoio complementar às pessoas com deficiência

Dotações 2007	1º e 2º orçamentos rectificativos	Novo montante
5 000	– 5 000	p.m.

AGÊNCIA DE EXECUÇÃO DE ENERGIA INTELIGENTE

TÍTULO 2

DESPESAS DE FUNCIONAMENTO

CAPÍTULO 2 0 — INSTALAÇÕES
CAPÍTULO 2 1 — AQUISIÇÃO DE MATERIAL INFORMÁTICO
CAPÍTULO 2 2 — BENS MÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS

Artigo Número	Designação	Dotações 2007	1º e 2º orçamentos rectificativos	Novo montante
	CAPÍTULO 2 0			
2 0 0	***Renda e encargos de renda***			
2 0 0 0	Renda	550 000	90 000	640 000
	Total do artigo 2 0 0	550 000	90 000	640 000
	TOTAL DO CAPÍTULO 2 0	550 000	90 000	640 000
	CAPÍTULO 2 1			
2 1 0	***Informática***			
2 1 0 0	Equipamento informático	50 000	100 000	150 000
2 1 0 1	Desenvolvimento de suportes lógicos (*software* + burótica)	50 000	800 000	850 000
2 1 0 3	Manutenção e outras despesas de informática	150 000	50 000	200 000
	Total do artigo 2 1 0	250 000	950 000	1 200 000
	TOTAL DO CAPÍTULO 2 1	250 000	950 000	1 200 000
	CAPÍTULO 2 2			
2 2 0	***Material e instalações técnicas***			
2 2 0 0	Primeiro equipamento em material e instalações	10 000	– 10 000	p.m.
2 2 0 4	Material burótico	10 000	– 10 000	p.m.
	Total do artigo 2 2 0	20 000	– 20 000	p.m.
2 2 5	***Documentação e biblioteca***			
2 2 5 0	Fundo de biblioteca	10 000	– 10 000	p.m.
2 2 5 1	Materiais de biblioteca	2 000	– 2 000	p.m.
2 2 5 3	Despesas de encadernação e de conservação das obras de biblioteca	1 000	– 1 000	p.m.
	Total do artigo 2 2 5	15 000	– 13 000	2 000
	TOTAL DO CAPÍTULO 2 2	35 000	– 33 000	2 000

AGÊNCIA DE EXECUÇÃO DE ENERGIA INTELIGENTE

CAPÍTULO 2 3 — DESPESAS DE FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO CORRENTE

CAPÍTULO 2 4 — TELECOMUNICAÇÕES E DESPESAS DE EXPEDIÇÃO

Artigo Número	Designação	Dotações 2007	1º e 2º orçamentos rectificativos	Novo montante
	CAPÍTULO 2 3			
2 3 0	***Papelaria e material de escritório***			
2 3 0 0	Papelaria e material de escritório	25 000	– 500	24 500
	Total do artigo 2 3 0	25 000	– 500	24 500
2 3 3	***Despesas de contencioso***			
2 3 3 0	Despesas de contencioso	5 000	– 5 000	p.m.
2 3 3 1	Perdas e danos	3 000	– 3 000	p.m.
	Total do artigo 2 3 3	8 000	– 8 000	p.m.
2 3 5	***Outras despesas de funcionamento***			
2 3 5 0	Seguros diversos	10 000	– 9 000	1 000
2 3 5 1	Despesas diversas de reuniões internas	5 000	– 3 000	2 000
	Total do artigo 2 3 5	15 000	– 12 000	3 000
	TOTAL DO CAPÍTULO 2 3	53 000	– 20 500	32 500
	CAPÍTULO 2 4			
2 4 0	***Franquias de correspondência e despesas de porte***			
2 4 0 0	Franquias de correspondência e despesas de porte	20 000	– 20 000	p.m.
	Total do artigo 2 4 0	20 000	– 20 000	p.m.
	TOTAL DO CAPÍTULO 2 4	20 000	– 20 000	p.m.
	Total do título 2	**908 000**	**966 500**	**1 874 500**

AGÊNCIA DE EXECUÇÃO DE ENERGIA INTELIGENTE

TÍTULO 2

DESPESAS DE FUNCIONAMENTO

CAPÍTULO 20 — INSTALAÇÕES

200 ***Renda e encargos de renda***

2000 Renda

Dotações 2007	1º e 2º orçamentos rectificativos	Novo montante
550 000	90 000	640 000

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir a renda dos edifícios, partes de edifícios e lugares de estacionamento ocupados pela Agência.

CAPÍTULO 21 — AQUISIÇÃO DE MATERIAL INFORMÁTICO

210 ***Informática***

2100 Equipamento informático

Dotações 2007	1º e 2º orçamentos rectificativos	Novo montante
50 000	100 000	150 000

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir a aquisição ou a locação de equipamentos informáticos, as despesas de manutenção de equipamentos e de *software* e diversos bens de consumo informáticos, etc.

2101 Desenvolvimento de suportes lógicos (*software* + burótica)

Dotações 2007	1º e 2º orçamentos rectificativos	Novo montante
50 000	800 000	850 000

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas do recurso a serviços externos para a exploração dos dados e dos sistemas.

2103 Manutenção e outras despesas de informática

Dotações 2007	1º e 2º orçamentos rectificativos	Novo montante
150 000	50 000	200 000

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de gestão dos sistemas informáticos e contabilísticos.

AGÊNCIA DE EXECUÇÃO DE ENERGIA INTELIGENTE

CAPÍTULO 2 2 — BENS MÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS

2 2 0 Material e instalações técnicas

2 2 0 0 Primeiro equipamento em material e instalações

Dotações 2007	1º e 2º orçamentos rectificativos	Novo montante
10 000	– 10 000	p.m.

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com o primeiro equipamento em material para armazenar documentação, arquivos e gestão da correspondência.

2 2 0 4 Material burótico

Dotações 2007	1º e 2º orçamentos rectificativos	Novo montante
10 000	– 10 000	p.m.

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir despesas imprevistas relacionadas com o material burótico.

2 2 5 Documentação e biblioteca

2 2 5 0 Fundo de biblioteca

Dotações 2007	1º e 2º orçamentos rectificativos	Novo montante
10 000	– 10 000	p.m.

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as aquisições de obras, documentos e outras publicações.

2 2 5 1 Materiais de biblioteca

Dotações 2007	1º e 2º orçamentos rectificativos	Novo montante
2 000	– 2 000	p.m.

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir o equipamento das bibliotecas com materiais especiais.

2 2 5 3 Despesas de encadernação e de conservação das obras de biblioteca

Dotações 2007	1º e 2º orçamentos rectificativos	Novo montante
1 000	– 1 000	p.m.

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de encadernação e outras, indispensáveis à conservação de obras e periódicos.

AGÊNCIA DE EXECUÇÃO DE ENERGIA INTELIGENTE

CAPÍTULO 2 3 — DESPESAS DE FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO CORRENTE

2 3 0 Papelaria e material de escritório

2 3 0 0 Papelaria e material de escritório

Dotações 2007	1º e 2º orçamentos rectificativos	Novo montante
25 000	– 500	24 500

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com fotocópias, produtos para os aparelhos de reprodução, papel e material de escritório.

2 3 3 Despesas de contencioso

2 3 3 0 Despesas de contencioso

Dotações 2007	1º e 2º orçamentos rectificativos	Novo montante
5 000	– 5 000	p.m.

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas que antecedem a fase de contencioso e as resultantes do recurso a advogados ou a outro peritos.

2 3 3 1 Perdas e danos

Dotações 2007	1º e 2º orçamentos rectificativos	Novo montante
3 000	– 3 000	p.m.

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas a cargo da Agência a título de perdas e danos, bem como as que decorrem da execução das suas responsabilidades civis.

2 3 5 Outras despesas de funcionamento

2 3 5 0 Seguros diversos

Dotações 2007	1º e 2º orçamentos rectificativos	Novo montante
10 000	– 9 000	1 000

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir os seguros globais, responsabilidade civil, roubo, responsabilidade pecuniária dos tesoureiros e gestores de fundos para adiantamentos.

2 3 5 1 Despesas diversas de reuniões internas

Dotações 2007	1º e 2º orçamentos rectificativos	Novo montante
5 000	– 3 000	2 000

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com a organização de reuniões internas.

CAPÍTULO 2 4 — TELECOMUNICAÇÕES E DESPESAS DE EXPEDIÇÃO

2 4 0 Franquias de correspondência e despesas de porte

2 4 0 0 Franquias de correspondência e despesas de porte

Dotações 2007	1º e 2º orçamentos rectificativos	Novo montante
20 000	– 20 000	p.m.

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de franquia e de porte, incluindo o envio de encomendas postais.

AGÊNCIA DE EXECUÇÃO DE ENERGIA INTELIGENTE

TÍTULO 3

DESPESAS TÉCNICAS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

CAPÍTULO 3 1 — REUNIÕES DE PERITOS
CAPÍTULO 3 2 — INFORMAÇÃO E PUBLICAÇÕES
CAPÍTULO 3 3 — OUTRAS DESPESAS TÉCNICAS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Artigo Número	Designação	Dotações 2007	1º e 2º orçamentos rectificativos	Novo montante
	CAPÍTULO 3 1			
3 1 0	***Reuniões de peritos***			
3 1 0 0	Reuniões de peritos e avaliações de projectos	30 000	770 000	800 000
	Total do artigo 3 1 0	30 000	770 000	800 000
	TOTAL DO CAPÍTULO 3 1	30 000	770 000	800 000
	CAPÍTULO 3 2			
3 2 0	***Informação e publicações***			
3 2 0 0	Informação e publicações	85 000	– 35 000	50 000
	Total do artigo 3 2 0	110 000	– 35 000	75 000
	TOTAL DO CAPÍTULO 3 2	110 000	– 35 000	75 000
	CAPÍTULO 3 3			
3 3 0	***Outras despesas técnicas e de apoio administrativo***			
3 3 0 1	Prestações externas diversas	50 000	100 000	150 000
3 3 0 2	Auditorias externas	150 000	35 000	185 000
	Total do artigo 3 3 0	200 000	135 000	335 000
	TOTAL DO CAPÍTULO 3 3	200 000	135 000	335 000
	Total do título 3	**340 000**	**870 000**	**1 210 000**
	TOTAL GERAL	**4 563 000**	**2 374 000**	**6 937 000**

AGÊNCIA DE EXECUÇÃO DE ENERGIA INTELIGENTE

TÍTULO 3

DESPESAS TÉCNICAS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

CAPÍTULO 3 1 — REUNIÕES DE PERITOS

3 1 0 Reuniões de peritos

3 1 0 0 Reuniões de peritos e avaliações de projectos

Dotações 2007	1º e 2º orçamentos rectificativos	Novo montante
30 000	770 000	800 000

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas ligadas ao exercício de avaliação das propostas por peritos externos, e às reuniões com peritos convocados pela Agência.

CAPÍTULO 3 2 — INFORMAÇÃO E PUBLICAÇÕES

3 2 0 Informação e publicações

3 2 0 0 Informação e publicações

Dotações 2007	1º e 2º orçamentos rectificativos	Novo montante
85 000	– 35 000	50 000

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas ligadas ao programa de comunicação anual da Agência, incluindo as jornadas de informação sobre o programa e a gestão do sistema de informação dos projectos.

CAPÍTULO 3 3 — OUTRAS DESPESAS TÉCNICAS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

3 3 0 Outras despesas técnicas e de apoio administrativo

3 3 0 1 Prestações externas diversas

Dotações 2007	1º e 2º orçamentos rectificativos	Novo montante
50 000	100 000	150 000

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas das prestações externas ligadas aos exercícios de avaliação e das prestações interinas de serviços não previstas no título 2.

3 3 0 2 Auditorias externas

Dotações 2007	1º e 2º orçamentos rectificativos	Novo montante
150 000	35 000	185 000

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de auditoria incorridas pela Agência no quadro das suas actividades operacionais.

AGÊNCIA DE EXECUÇÃO DE ENERGIA INTELIGENTE

Quadro de pessoal

Categorias e graus	Lugares permanentes			Lugares temporários		
	Segundo orçamento rectificativo	Primeiro e segundo orçamento rectificativo	2007	Segundo orçamento rectificativo	Primeiro e segundo orçamento rectificativo	2007
AD16	—	—	—	—	—	—
AD15	—	—	—	—	—	—
AD14	—	—	—	1	—	1
AD13	—	—	—	—	—	—
AD12	—	—	—	2	—	2
AD11	—	—	—	1	—	1
AD10	—	—	—	7	4	3
AD9	—	—	—	—	—	—
AD8	—	—	—	3	1	2
AD7	—	—	—	10	7	3
AD6	—	—	—	—	—	—
AD5	—	—	—	7	7	—
Total AD	—	—	—	31	19	12
AST11	—	—	—	—	—	—
AST10	—	—	—	—	—	—
AST9	—	—	—	—	—	—
AST8	—	—	—	—	—	—
AST7	—	—	—	2	—	2
AST6	—	—	—	—	—	—
AST5	—	—	—	1	1	—
AST4	—	—	—	—	—	—
AST3	—	—	—	—	– 1	1
AST2				1	1	—
AST1				—	– 1	1
Total AST	—	—	—	4	—	4
Total	**—**	**—**	**—**	**35**	**19**	**16**